

CMP - PIRAI-RJ
Processo nº 849125
Rúbrica D Fis 02



GABINETE DO PREFEITO

Câmara Municipal de Piraí (RJ)



PROTOCOLO GERAL 849/2025
Data: 08/09/2025 - Horário: 14:40
Legislativo - OF 423/2025

Ofício nº 423/2025

Piraí, 05 de setembro de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Na forma disposta pela Lei Orgânica do Município, face ao expediente de Vossa Excelência, encaminhando a resposta da indicação de nº 458/2025 do ilustre Vereador cabe-me cientificar ao Senhor Parlamentar o seguinte:

1) Indicação de nº 458/2025 (Mário Hermínio da Silva Carvalho)

-Encaminhado Memorando de nº 318/2025 à Secretaria Municipal de Governo, sendo direcionada a este Governo a resposta referente à indicação em anexo.

Sem mais para o momento renovamos protesto de elevada estima e consideração.


LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
MOACIR GONÇALVES DA ROCHA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Piraí/RJ

CMP - PIRAI-RJ
Processo nº 849
Rúbrica D7 03



Prefeitura Municipal de Piraí
Secretaria Municipal de Governo

MEMORANDO

MEMORANDO - nº 322/2025

Da: Secretaria Municipal de Governo

Para: Exmo. Senhor Prefeito

Assunto: Resposta à Indicação nº 458/2025

Exmo. Senhor Prefeito,

Recebemos à Indicação nº 458/2025 de Vossa Excelência, o vereador Mário Hermínio da Silva Carvalho, referente a inclusão dos Agentes de Ensino Colaborativo no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração (PCCR) dos Profissionais da Educação Básica do Município de Piraí. Reconhecemos a importância e a necessidade apresentada pela presente Indicação. Dessa forma, esta Secretaria Municipal de Governo vai analisar e preparar um estudo acerca da possibilidade de serem tomadas medidas eficazes para atender ao solicitado.

Este estudo visará conhecer as necessidades do Município e as formas adequadas de solucionar as demandas.

Desde já, agradecemos a atenção e a colaboração no fortalecimento das políticas públicas municipais e nos colocamos à disposição para sanar qualquer dúvida.

Reiteramos o nosso compromisso com a melhor gestão municipal e a melhorias para a sociedade.

Atenciosamente,

LOURIVANE NORRIS RIBEIRO

Secretário de Governo

Matr.: 12975

Piraí, na data da assinatura



Documento assinado eletronicamente por Lourivane Norris Ribeiro, Secretário, em 05/09/2025, às 12:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.